

Banco do Brasil S/A
Agência - 01897-X
Conta Corrente – 20778-0
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
CNPJ: 62.823.257/0001-09

CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CAUÇÃO

Informamos ao Representante Legal da empresa MAGLIONI TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS LTDA., o Sr. André Luis Iuguetti, para providenciar a complementação da Caução do Contrato nº 076/2024, Processo SEI 136.00148721/2023-87, referente ao REAJUSTE CONTRATUAL de 2025, com no índice de 4,90% (período de março/2024 até março/2025), no importe de R\$ 309,27 (trezentos e nove reais e vinte e sete centavos) a ser recolhida no DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor, como garantia de sua perfeita execução.

Cabe informar que o resumo desta missiva será publicado no DOE-SP no dia 05/09/2025, a partir do qual a empresa terá 5 (cinco) dias úteis de prazo para comparecer à convocação.

Caso haja interesse da Contratada em efetuar o depósito em dinheiro, o mesmo deverá ser feito no seguinte Banco e Agência:

Depósito de Caução:
Banco do Brasil S/A
Agência - 01897-X
Conta Corrente – 20778-0
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
CNPJ: 62.823.257/0001-09

CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CAUÇÃO

Informamos ao Representante Legal da empresa LB SERVICOS AMBIENTAIS LTDA., o Sr. Leandro Pinheiro do Vale Hernandez, para providenciar a complementação da Caução do Contrato nº 078/2024, Processo SEI 136.00148721/2023-87, referente ao REAJUSTE CONTRATUAL de 2025, com no índice de 4,90% (período de março/2024 até março/2025), no importe de R\$ 496,46 (quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos) a ser recolhida no DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor, como garantia de sua perfeita execução.

Cabe informar que o resumo desta missiva será publicado no DOE-SP no dia 05/09/2025, a partir do qual a empresa terá 5 (cinco) dias úteis de prazo para comparecer à convocação.

Caso haja interesse da Contratada em efetuar o depósito em dinheiro, o mesmo deverá ser feito no seguinte Banco e Agência:

Depósito de Caução:
Banco do Brasil S/A
Agência - 01897-X
Conta Corrente – 20778-0
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
CNPJ: 62.823.257/0001-09

CONVOCAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CAUÇÃO

Informamos ao Representante Legal da empresa GREENLIFE JARDINS E ÁREAS VERES LTDA., o Sr. Edson Luiz do Vale Hernandez, para providenciar a complementação da Caução do Contrato nº 077/2024, Processo SEI 136.00148721/2023-87, referente ao REAJUSTE CONTRATUAL de 2025, com no índice de 4,90% (período de março/2024 até março/2025), no importe de R\$ 1.184,04 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos) a ser recolhida no DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor, como garantia de sua perfeita execução.

Cabe informar que o resumo desta missiva será publicado no DOE-SP no dia 05/09/2025, a partir do qual a empresa terá 5 (cinco) dias úteis de prazo para comparecer à convocação.

Caso haja interesse da Contratada em efetuar o depósito em dinheiro, o mesmo deverá ser feito no seguinte Banco e Agência:

Depósito de Caução:
Banco do Brasil S/A
Agência - 01897-X
Conta Corrente – 20778-0
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
CNPJ: 62.823.257/0001-09

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 186/2021

Processo CEETEPS-PRC-2021/04780, Modalidade Pregão Eletrônico 075/2021, Elemento Econômico 33903980, Parecer Resolução PGE-23, de 12/11/2015, Contratante: CEETEPS, Contratada: HERTZ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, para Prestação de Serviços de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva aos Elevadores e Plataformas sem a Inclusão de Peças para Diversas Unidades, valor total do presente aditamento do contrato: R\$ 36.852,30 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), prorrogando a vigência por mais um período de 15 (quinze) meses de 13/09/2025 a 13/12/2026 e supressão dos serviços da Etec de Carapicuíba e144. Assinado em 09/09/2025.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 4628, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Considerando o disposto no Artigo 6º, inciso IV, do Anexo I do Decreto Estadual nº 69.666, de 30 de junho de 2025, a Regionalização fica diretamente vinculada ao Gabinete do CEETEPS.

Artigo 2º - A coordenação e supervisão das atividades descentralizadas nos Núcleos Regionais de Administração (NRAs) são referentes às atividades técnicas, administrativas, pedagógicas de apoio às Escolas Técnicas Estaduais - Etecs e Faculdades de Tecnologia – Fatecs, vinculadas ao Centro Paula Souza.

Artigo 3º - Serão atribuições referentes ao Artigo 2º supramencionado:

I - promover ações para selecionar profissionais do Centro Paula Souza que possam integrar os NRAs,

II - assegurar o pleno funcionamento dos NRAs, facilitando a integração e a comunicação entre os servidores de cada núcleo,

III - mapear as especificidades das regiões administrativas.

IV - orientar a criação de grupos de trabalho para aproximar as unidades de ensino (Etecs e Fatecs) das comunidades locais e dos setores produtivos,

V - levar as demandas regionais para aprimoramento dos cursos, do corpo docente e administrativo, envolvendo empresas públicas e privadas.

VI - monitorar e avaliar os resultados da implementação e das atividades dos NRAs.

Artigo 4º - A servidora, Professora Sônia Regina Corrêa Fernandes, portadora da Cédula de Identidade RG.: nº 9.630.74, fica designada como responsável legal pelas atividades de regionalização, que serão exercidas sem prejuízo das suas demais atividades na autarquia e sem ônus adicionais, a fim, inclusive de cumprir integralmente a disposição legal contida no Artigo 6º, inciso IV, do Anexo I do Decreto Estadual nº 69.666, de 30 de junho de 2025.

Artigo 5º - Outros servidores atuarão na Regionalização, conforme autorização do Presidente do CEETEPS.

Artigo 6º - A servidora mencionada no Artigo 4º desta Portaria, responderá diretamente ao Gabinete do CEETEPS.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria CEETEPS-GDS nº 2505, de 19 de março de 2019. (Processo SEI 136.00122739/2025-11)

PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 4629, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, inciso X, do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto nº 58.385/2012, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a alienação, mediante doação, ao Fundo Social de São Paulo – FUSSP, com sede à Rua Ministro de Godói nº 180 – Perdizes – São Paulo/SP, de bens permanentes considerados como inservíveis, pertencentes ao patrimônio do **CEETEPS – Etec Professor Marcos Uchôas dos Santos Penchel**, constantes da relação de fls. 03 a 16, do Processo CEETEPS de Baixa Patrimonial SEI nº 136.00062961/2025-57, e parte integrante do Contrato de Doação de Materiais Inservíveis nº 71/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CLÓVIS DE SOUZA DIAS
Presidente

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

DIRETORIA DE FOMENTO À CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

COORDENADORIA DE FOMENTO INDIRETO

DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS INCENTIVADOS

PARECER CONCLUSIVO DE APROVAÇÃO

Nº do Processo: 010.00004260/2023-11
Interessado: Ricardo de Almeida Junior
Assunto: Edital ProAC Direto Nº 39/2021 - Projeto Selecionado "INICIAÇÃO AO MALABARES COM BOLINHAS".

Diante dos elementos que instruem os autos, **decido**, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme Despacho da Coordenadoria da Unidade de Fomento à Cultura (à época), datado de 08/04/2022 e publicado no D.O.E. em 09/04/2022, **aprovar** as contas do Projeto "INICIAÇÃO AO MALABARES COM BOLINHAS", de responsabilidade do proponente **Ricardo de Almeida Junior**, em razão do cumprimento das condições contratuais, conforme disposto no item VII – Acompanhamento da Execução, Forma e Prazos de Entrega da Conclusão do Projeto dos Parâmetros Gerais, e no item VIII – Comprovação de Execução dos Parâmetros Específicos do Edital ProAC Expresso Direto nº 39/2021 – "Fomento Direto a Profissionais do Setor Cultural e Criativo".

Publique-se.
FABIANA LÚCIA SANTOS VIEIRA
Gestora
ProAC Expresso Direto - Modalidade B

PARECER CONCLUSIVO DE APROVAÇÃO

Nº do Processo: 010.00004254/2023-64
Interessado: Nina Mancin
Assunto: Edital ProAC Direto Nº 39/2021 - Projeto Selecionado "Inclusão através do Teatro".

Diante dos elementos que instruem os autos, **decido**, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme Despacho da Coordenadoria da Unidade de Fomento à Cultura (à época), datado de 08/04/2022 e publicado no D.O.E. em 09/04/2022, **aprovar** as contas do Projeto "Inclusão através do Teatro", de responsabilidade da proponente **Natalina Mancin da Silva**, em razão do cumprimento das condições contratuais, conforme disposto no item VII – Acompanhamento da Execução, Forma e Prazos de Entrega da Conclusão do Projeto dos Parâmetros Gerais, e no item VIII – Comprovação de Execução dos Parâmetros Específicos do Edital ProAC Expresso Direto nº 39/2021 – "Fomento Direto a Profissionais do Setor Cultural e Criativo".

Publique-se.
FABIANA LÚCIA SANTOS VIEIRA
Gestora

ProAC Expresso Direto - Modalidade B

PARECER CONCLUSIVO DE APROVAÇÃO

Nº do Processo: 010.00004261/2023-66
Interessado: Andressa Lima de Souza
Assunto: Edital ProAC Direto Nº 39/2021 - Projeto Selecionado "Iniciação ao Trompete".

Diante dos elementos que instruem os autos, **decido**, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme Despacho da Coordenadoria da Unidade de Fomento à Cultura (à época), datado de 08/04/2022 e publicado no D.O.E. em 09/04/2022, **aprovar** as contas do Projeto "Iniciação ao Trompete", de responsabilidade da proponente **Andressa Lima de Souza**, em razão do cumprimento das condições contratuais, conforme disposto no item VII – Acompanhamento da Execução, Forma e Prazos de Entrega da Conclusão do Projeto dos Parâmetros Gerais, e no item VIII – Comprovação de Execução dos Parâmetros Específicos do Edital ProAC Expresso Direto nº 39/2021 – "Fomento Direto a Profissionais do Setor Cultural e Criativo".

Publique-se.
FABIANA LÚCIA SANTOS VIEIRA
Gestora
ProAC Expresso Direto - Modalidade B

PARECER CONCLUSIVO DE APROVAÇÃO

Nº do Processo: 010.00004263/2023-55
Interessado: Daniel Gregório de Oliveira
Assunto: Edital ProAC Direto Nº 39/2021 - Projeto Selecionado "Iniciação de mimica".

Diante dos elementos que instruem os autos, **decido**, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme Despacho da Coordenadoria da Unidade de Fomento à Cultura (à época), datado de 08/04/2022 e publicado no D.O.E. em 09/04/2022, **aprovar** as contas do Projeto "Iniciação de mimica", de responsabilidade do proponente **Daniel Gregório de Oliveira**, em razão do cumprimento das condições contratuais, conforme disposto no item VII – Acompanhamento da Execução, Forma e Prazos de Entrega da Conclusão do Projeto dos Parâmetros Gerais, e no item VIII – Comprovação de Execução dos Parâmetros Específicos do Edital ProAC Expresso Direto nº 39/2021 – "Fomento Direto a Profissionais do Setor Cultural e Criativo".

Publique-se.
FABIANA LÚCIA SANTOS VIEIRA
Gestora
ProAC Expresso Direto - Modalidade B

DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS DPPC, DE 04/09/2025

Comunicado
Processo: 010.00006414/2025-71
Interessado: CRS MUSIC PROMOCOES E EVENTOS MUSICAIS LTDA
Assunto: Bem 31538 - Evento "BOMA SP" - Vale do Anhangabaú, 0 - Centro - São Paulo

Comunique-se - Referente ao pedido de autorização do evento temporário "BOMA SP", ocorrido de 08 a 13 de setembro de 2025, incluindo montagem e desmontagem, área envoltória do **Igreja Santo Antônio** (Resolução de 09/04/1970), **Teatro Municipal de São Paulo** (Resolução 49 de 23/12/1981), **Residência de Elias Pacheco Chaves** (Resolução 19 de 13/09/1983), Edifício Alexandre Mackenzie (Resolução 27 de 06/10/1984), **Conservatório Dramático e Musical de São Paulo** (Resolução 91 de 25/08/2014) e **Edifício Conde Matarazzo e Viaduto do Chã** (Resolução 79 de 23/07/2015), na Praça das Artes e Vale do Anhangabaú, s/n, Centro, São Paulo, e considerando a Deliberação Normativa CONDEPHAAT-1 de 05/07/2016, informamos que a DPPC autorizou o evento. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS DPPC, DE 04/09/2025

Comunicado
Processo: 010.00006291/2025-79
Interessado: FUNDACAO BIENAL DE SAO PAULO registrado(a) civilmente como ANDREA CAPELO PINHEIRO
Assunto: Bem 19103 - Instalação Provisória - Parque do Ibirapuera - Pavilhão Cicillo Matarazzo - São Paulo

Comunique-se - Referente ao pedido de autorização do evento temporário "36ª Bienal de São Paulo - Quiosque", ocorrido do dia 28 de julho de 2025 a 16 de janeiro de 2026, incluindo montagem e desmontagem, no **Parque do Ibirapuera** (Resolução 01 de 25/01/1992), no Pavilhão Cicillo Matarazzo, na Avenida Pedro Álvares Cabral, s/n - Vila Mariana, São Paulo, e considerando a Deliberação Normativa CONDEPHAAT-1 de 05/07/2016, além das discussões existentes entre os órgãos de preservação das três esferas acerca dos eventos que estão ocorrendo no Parque do Ibirapuera como um todo, informamos que a DPPC autorizou o evento. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS DPPC, DE 04/09/2025

Comunicado
Processo: 010.00006381/2025-60
Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE
Assunto: Bem 19103 - Evento "Orgulho Nerd" - Avenida Pedro Álvares Cabral - Pq do Ibirapuera - São Paulo

Comunique-se - Referente ao pedido de autorização do evento temporário "Orgulho Nerd", a ocorrer do dia 11 a 15 de setembro de 2025, incluindo montagem e desmontagem, no **Parque do Ibirapuera** (Resolução 01 de 25/01/1992), no Pavilhão das Culturas Brasileiras, Pacubra, na Avenida Pedro Álvares Cabral, s/n - Vila Mariana, São Paulo, e considerando a Deliberação Normativa CONDEPHAAT-1 de 05/07/2016, além das discussões existentes entre os órgãos de preservação das três esferas acerca dos eventos que estão ocorrendo no Parque do Ibirapuera como um todo, informamos que a DPPC autorizou o evento. Esta